



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.259.628.502.176 em 09/07/2025 às 16:26 horas.

À Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000 – Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 0850/SCC-DIAL-GEAPI - melhorias e ampliação das redes trifásicas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) nas áreas rurais do Município de Passos Maia.

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 0850/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0344/2025, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere melhorias e ampliação das redes trifásicas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) nas áreas rurais do Município de Passos Maia, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/529/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,6 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Em relação ao pedido de substituição de redes monofásicas por redes trifásicas, informamos que, em conformidade com a Resolução ANEEL nº 1.000/2021, investimentos nesse tipo de melhoria devem contar com a participação financeira¹ do consumidor. Assim, parte do custo da obra é subsidiada pela Celesc e parte pelo solicitante. Para iniciar o processo, é necessário que o interessado — seja pessoa física ou jurídica, pública ou privada — faça uma solicitação formal junto à Celesc por um dos canais de atendimento e forneça os documentos necessários.

Após o registro formal do pedido, a Agência Regional responsável pelo atendimento ao município, elaborará o projeto específico e informará aos interessados sobre os custos que poderão ser aplicados, em conformidade com as diretrizes da resolução mencionada.

¹ A participação financeira do consumidor é a diferença positiva entre o orçamento da obra de mínimo custo global e o encargo de responsabilidade da distribuidora (Res. 1.000/2021 ANEEL - Seção XVII – Art. 108).



Esclarecemos que a implementação de redes trifásicas exige uma análise técnica que considere as condições da rede e a necessidade produtiva da unidade consumidora. Em muitos casos, o dimensionamento adequado da rede já atende à demanda de carga, solucionando deficiências sem necessidade de troca de padrão, o que pode causar danos aos equipamentos. Recomendamos que o consumidor informe à Celesc sobre aumentos de carga de forma gradual, permitindo uma análise da capacidade da rede atual e diminuindo, se necessário, a realização de obras de melhoria.

Em 2025, o custo médio de transformação de redes monofásicas para trifásicas é de aproximadamente R\$ 160 mil por km.

Cabe ainda informar que, em 2023, a Celesc, em parceria com o Governo do Estado, lançou o programa de 500 km de redes trifásicas para áreas rurais, beneficiando 20 mil produtores catarinenses com um investimento de R\$ 69 milhões.

As obras foram planejadas conforme critérios técnicos, considerando densidade de carga rural, índices de continuidade de energia (DEC e FEC), número de consumidores por ramal e confiabilidade das áreas. Cabe lembrar que as adequações internas de equipamentos e instalações são de responsabilidade dos próprios consumidores. O novo ramal e padrão de ligação, quadros e painéis elétricos, barramentos, disjuntores, máquinas ou motores trifásicos, equipamentos de uso interno, permanecem de responsabilidade do consumidor.

Dando continuidade ao programa de modernização no campo e buscando aumentar a confiabilidade do fornecimento de energia, em 2025, a Celesc em parceria com o Governo do Estado, lançou nova fase do programa, com mais 500 km de redes trifásicas para áreas rurais, buscando beneficiar aproximadamente 11 mil produtores catarinenses, com um investimento total de R\$ 70,4 milhões, seguindo os mesmos critérios técnicos já aplicados em 2023, para o planejamento das obras que serão executadas.

A Agência Regional de Concórdia (ARCON), responsável pelo atendimento ao município de Passos Maia, avaliará a viabilidade de obras para conversão da rede monofásica em trifásica para o município, no entanto, é necessário o envio da previsão de aumento de carga em cada Unidade Consumidora (UC) interessada, para que a análise seja concluída.

Essas informações são fundamentais para verificar a capacidade da rede em atender à nova demanda ou para identificar a necessidade de reforços, possibilitando assim a elaboração de projeto técnico para futura inclusão nos programas de investimento.

Orientamos que os consumidores interessados entrem em contato diretamente com a ARCON para dar continuidade às tratativas.

Em relação às reclamações sobre interrupções no fornecimento de energia elétrica, informamos que nem todas as ocorrências têm origem na rede da distribuidora ou estão sob sua responsabilidade direta. Em diversos casos, os desligamentos decorrem de falhas nos sistemas de geração ou transmissão. Além disso, mesmo dentro da área de atuação da Celesc, há ocorrências de origem externa e imprevisível, como abalroamentos de postes, interferência da vegetação, ações de animais ou eventos climáticos adversos.

Informamos, ainda, que a equipe técnica da Agência Regional de Concórdia (ARCON) realizou a análise dos registros disponíveis, não sendo identificadas ocorrências que



ultrapassem os limites estabelecidos e permitidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Para que seja possível uma apuração mais precisa e individualizada das situações relatadas, solicitamos o encaminhamento de informações complementares, tais como número do protocolo de atendimento, datas e horários aproximados das ocorrências ou o número da unidade consumidora.

Nos casos em que há demora no atendimento, isso se deve, em grande parte, à quantidade de ocorrências simultâneas e à distância entre os pontos a serem atendidos, o que pode demandar maior tempo de deslocamento das equipes.

Orientamos, ainda, que, em casos de oscilação de energia elétrica, os consumidores verifiquem inicialmente se a instabilidade está restrita à instalação interna da residência ou se também afeta unidades vizinhas. Caso constatado que a ocorrência tem origem na rede externa, é fundamental registrar imediatamente a situação junto à CELESC, por meio do telefone 0800 048 0196, informando a data, horário, frequência das oscilações e eventuais equipamentos afetados.

Reforçamos a importância de solicitar, com a maior brevidade possível, a realização de verificação técnica do nível de tensão da rede elétrica que atende a localidade, a fim de identificar possíveis irregularidades e assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade definidos pela ANEEL. Para evitar danos, recomenda-se desligar aparelhos sensíveis até a normalização do fornecimento.

Quanto aos eventuais prejuízos causados, informamos que, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, com as Resoluções da ANEEL nº 1.000/2021 e nº 499/2012, e com o Módulo 9 do PRODIST (Procedimentos de Distribuição), a CELESC estabelece critérios para atendimento de solicitações de ressarcimento por danos em equipamentos elétricos de unidades consumidoras atendidas em baixa tensão, quando causados por deficiências ou anormalidades no sistema elétrico da distribuidora, ou por obras e atos necessários à sua manutenção, operação e ampliação.

Para abertura do pedido de ressarcimento, o titular da unidade consumidora deverá procurar um dos canais oficiais de atendimento da CELESC e registrar sua solicitação. Mais informações estão disponíveis em nosso site: <https://www.celesc.com.br/ressarcimento-de-danos-eletricos>.

O Gerente da Agência Regional de Concórdia (ARCON), Senhor Adilson Dallagnol, está à disposição para atender os consumidores para esclarecer dúvidas e fornecer orientações adicionais.

A Agência Regional de Concórdia-ARCON, está localizada na rua Adolfo Konder, nº 180, Centro, Concórdia-SC, CEP: 89.700-000. Telefone para contato (49) 3441-4000 e encaminhamento de ofícios através do link: <https://www.celesc.com.br/fale-conosco/protocolo-digital>.

Desta forma, a CELESC reafirma seu compromisso com a prestação de serviços de qualidade, pautados na segurança, eficiência e transparência. Alinhada aos regulamentos do setor elétrico, a empresa segue investindo na modernização da rede para garantir um fornecimento confiável e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades que atende.



Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Claudio Varella do Nascimento
75A93F453EAD487...
Cláudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:
Tarcísio Estefano Rosa
57FCBC5501CF40E...
Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1732/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 .

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0344/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), contendo informações a respeito realização de investimentos para melhorias e ampliação da rede trifásica nas áreas rurais do Município de Passos Maia.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Y086LVB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 17/07/2025 às 19:13:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NDIyXzU0MjNfMjAyNV8xWTA4NkxWQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005422/2025** e o código **1Y086LVB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.